

INDICAÇÃO N...../2024.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação :

Que o Poder Executivo juntamente com sua secretaria de saúde estude a viabilidade da instauração de uma UTI NEONATAL junto ao hospital, com a máxima urgência.

Justificativa:

É o sonho de qualquer casal é possuir uma linda família, com filhos e tudo mais, porém as vezes nem tudo sai da maneira programada e uma das coisas que feri mais uma pessoa é ficar com as mãos amarradas perante uma situação que poderíamos salvar muitas vidas e ajudar essas famílias neste momento de tanta angústia. Justamente por esse motivo me dirijo até nosso excelentíssimo Prefeito Municipal Constantino Orsolin e seus Secretariados para que olhemos com carinho e atenção a possibilidade de construir junto a nosso Hospital de Caridade de Canela uma UTI NEONATAL, que evitaria muitos óbitos de recém nascido com um atendimento mais rápido sem a necessidade de transferência para grandes centros. Com a certeza de que a ideia será olhada com bons olhos deixo aqui meus profundos agradecimento.



Alberi Dias
Vereador - MDB

Canela, 16 de agosto de 2024.

